

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal analisar e emitir parecer sobre o relatório e as contas apresentadas pela Direção.
2. Ao longo do exercício, este órgão estatutário acompanhou através dos Balancetes trimestrais os atos mais relevantes da Instituição, bem como a sua evolução financeira.
3. Depois de analisadas as contas de gerência do exercício de 2021 apresentadas pela Direção através dos mapas do “Balanco”, das “Demonstrações dos Resultados por Natureza”, dos “Resultados por Funções” da “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, mapas anexos e “Balancetes”, não foram encontradas anomalias, estando a contabilidade estruturada de acordo com os princípios contabilísticos para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo, a que as IPSS estão obrigadas.
4. Neste sentido e de acordo com o estipulado na alínea b) do artigo 32º. dos estatutos da Casa do Povo de Abraveses, este Conselho Fiscal decidiu em reunião de hoje dar **PARECER FAVORÁVEL**, propondo à Assembleia Geral de 31 de Março, a sua aprovação.

Abraveses, 22 de Março de 2022

O Conselho Fiscal

Daniel Barreiros

Fernando Manuel Matos de Oliveira